

## ATA da 8ª Reunião Plenária Ordinária da CIR/Metropolitana II

1 Aos 24 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 10 horas e 00 minuto, deu-se  
2 início no aplicativo Cisco Webex Meetings através do link  
3 <https://casa-civil-rj.webex.com/casa-civilrj/j.php?MTID=m5ccda2de60a185eca148fd6ace38cf75>  
4 a oitava Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana II,  
5 contando com a presença dos membros da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro  
6 (SES): Patrícia Sant'Anna, Titular Nível Central; Elisabet Pauer, Suplente do Nível Central,  
7 Karine Medeiros, Secretária Executiva e Ana Léa Lopes, Assistente Executiva da CIR Metro II.  
8 Secretarias Municipais de Saúde: Itaboraí, Maricá, São Gonçalo, Rio Bonito, Tanguá, Silva  
9 Jardim e Niterói. **A Plenária contou com a presença da representação da SES, de (07) sete**  
10 **Secretarias Municipais de Saúde, sendo de (04) quatro Secretários Municipais de Saúde:**  
11 **Ana Célia D'Ávila do município de Rio Bonito; Josiane Ferreira do município de Silva**  
12 **Jardim; Simone Massa do município de Maricá; Tatiana Lisboa do município de Tanguá e**  
13 **(03) três suplentes: Maria Auxiliadora Rodrigues, suplente do município de São Gonçalo;**  
14 **Sônia Vieira, suplente de município de Itaboraí e Gilson Andrade, suplente do município**  
15 **de Niterói.** A reunião também contou com a presença de Tereza Fernandes, suplente do  
16 município de Maricá; Suely Osório, Apoiadora Regional do COSEMS; Luís Otávio Carvalho,  
17 suplente do município de Rio Bonito; Ana Carolina Reis, Rede de Cuidado a Pessoas com  
18 Deficiência - RCPD Metropolitana II; Maria José Pereira, representante de Niterói RCPD  
19 Metropolitana II; André Paes Ramos, Superintendente da Ex - Secretaria Extraordinária de  
20 COVID-19; Victor Vies Souza, Superintendente da Atenção Especializada, Controle e  
21 Avaliação-SES, Karen Areias Técnica da SAECA; Tatiana Maximiano, Central de Regulação  
22 Regional - CREG Metropolitana II; Kátia Soares, Regulação de São Gonçalo; Thatiana Mattos,  
23 Coordenação da CIES Metropolitana II. Elisabet dá início à reunião e apresentam-se todos os  
24 representantes presentes. **I. APRESENTAÇÃO: 1. Licenças Zoom para a Atenção Primária**  
25 **à Saúde.** Sr.ª Suely Osório informa que o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de

26 Saúde (CONASEMS) firmou parceria com a Zoom Vídeo Communications, que disponibilizou  
27 gratuitamente quarenta mil licenças da ferramenta de videoconferência Zoom Enterprise por um  
28 ano, para apoio aos gestores no enfrentamento da pandemia do COVID-19. A ferramenta deve  
29 ser utilizada prioritariamente para implementar estratégias de teleatendimento (teleconsulta,  
30 teleorientação, telemonitoramento, telematricramento e televisita) na Atenção Primária a Saúde.  
31 O quantitativo de licenças disponíveis permite, por exemplo, que seja ativada licença de uso para  
32 cada Unidade Básica de Saúde do seu município. As licenças de uso do software zoom estão  
33 disponíveis para todas as Secretarias Municipais de Saúde do país, sem nenhum ônus, por um  
34 ano. Assim, os usuários indicados pela Secretaria Municipal de Saúde devem se cadastrar no  
35 Portal do Conasems ([https://formulario.conasems.org.br/cooperacao-conasems-e-zoom-video-](https://formulario.conasems.org.br/cooperacao-conasems-e-zoom-video-communications/)  
36 [communications/](https://formulario.conasems.org.br/cooperacao-conasems-e-zoom-video-communications/)). As licenças serão ativadas a todos os cadastros que aceitarem os termos de  
37 uso. Além disso, as licenças podem ser utilizadas para impulsionar o debate sobre planejamento  
38 regional integrado e integralidade das ações e serviços públicos de saúde, fortalecendo a atuação  
39 das instancias de pactuação e a definição de políticas de saúde no enfrentamento à Covid-19 no  
40 Estado e nas Regiões de Saúde. **2. Organização da Rede Assistencial para Covid-19, com**  
41 **definição da necessidade e prioridades de leitos, compondo o Plano Estadual de**  
42 **enfrentamento à COVID-19.** O Sr André Ramos representante da Ex-Secretaria Extraordinária  
43 de Enfrentamento ao Covid-19 apresenta os indicadores no âmbito de enfrentamento a pandemia.  
44 Informa sobre importância do quantitativo de leitos que é informado pelos municípios e o que  
45 realmente tem e sugere proposta de discussão sobre a realidade de quantitativo de leitos da  
46 região, tendo como objetivos na discussão: quantitativo de leitos de UTI Covid-19 e não Covid-  
47 19 considerando o cenário atual; ocupação de leitos covid-19 considerando o percentual mínimo  
48 para habilitação junto ao Ministério da Saúde e analisar o cenário de oferta de leitos com base na  
49 necessidade epidemiológica. Relata sobre a evolução da covid-19 nas regiões, aumento da fila de  
50 espera, disponibilidade de leitos UTI, fonte de consulta do site de gestão de leitos do governo e  
51 reforça a importância dos municípios informarem os seus quantitativos/ocupação de leitos e  
52 monitoramentos gerais. Após a apresentação geral o mesmo dá início à proposta de discussão  
53 sobre a divergência de leitos e os municípios informarem as correções de ocupação de seus

54 leitos. Itaboraí possui 30 leitos operacionais de CTI Covid-19 (17 (dezesete) leitos de CTI no  
55 Hospital Municipal São Judas - HMSJ e 13 (treze) leitos de UTI no Hospital Municipal  
56 Desembargador Leal Junior- HMDLJ). A Sra. Sônia informa que os 13 (treze) leitos do HMDLJ  
57 irão passar para o HMSJ e diz que vai regularizar a solicitação de habilitação desses leitos  
58 operantes e informa que o Hospital Municipal Desembargador Leal Junior está como porta de  
59 entrada sendo os pacientes são transferidos para o Hospital Municipal São Judas Tadeu. Patrícia  
60 informa que o município de Itaboraí deve solicitar os 30 (trinta) leitos do Hospital Municipal São  
61 Judas Tadeu, pois não tem como passar a habilitação de uma unidade para outra. Então, além dos  
62 17 (dezesete) leitos já solicitados para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, devem mandar  
63 um ofício solicitando mais 13 (treze) leitos para o referido hospital, uma vez que o HMDLJ não  
64 vai mais atender covid-19. A Sra. Simone Massa, Secretaria de Saúde do município de Maricá  
65 informa que possui 5 (cinco) leitos de UTI no Hospital Municipal Conde Modesto Leal não  
66 habilitado em operação, com taxa de ocupação de ocupação de 80% (oitenta por cento). No  
67 Hospital Ernesto Che Guevara estão em funcionamento, 20 (vinte) leitos de UTI, 30 de  
68 enfermaria e 40 (quarenta) leitos de semi-intensiva. Informa que os leitos estão sendo regulados  
69 pelo CER, recebendo pacientes de Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim e da Baixada  
70 Litorânea. A mesma informa que a taxa de ocupação de UTI é 100% e a de enfermaria 40%. Sr.  
71 André informa que o município de Niterói publica no painel semanalmente, sendo confiável para  
72 utilizar os dados para montagem do censo, porem, está divergente em relação ao Plano de  
73 Contingência. Sr. Gilson informa que os dados e as informações do painel permanecem porem  
74 estará atualizando os dados na semana. Sr. André informa que o município de Rio Bonito  
75 preenche o formulário que foi disponibilizado, mas ainda assim, há diferença do formulário para  
76 o censo. Sra. Ana Celia informa que o município de Rio Bonito está com 10 (dez) leitos de UTI e  
77 15 (quinze) leitos de clínica médica no Hospital Regional Darcy Vargas, estando de acordo com  
78 o censo e o Plano de Contingência. Sr. Maria Auxiliadora representante de São Gonçalo,  
79 informa que há divergências na listagem de hospitais na apresentação e diz que não houve  
80 habilitação do município de São Gonçalo. Sra. Kátia repassa os dados do município de São  
81 Gonçalo: Hospital de Retaguarda Gonçalense - 15 (quinze) leitos de UTI e 32 (trinta e dois)

82 leitos de enfermaria; Hospital Franciscano – 17 (dezesete) leitos de UTI de 40 (quarenta) leitos  
83 de enfermaria; Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sa Couto - 7 (sete) leitos de UTI  
84 e 5 (cinco) leitos de enfermaria; Pronto Socorro Infantil - 8 (oito) leitos de CTI e 6 (seis) leitos  
85 de enfermaria. O Hospital Dr. Luiz Palmier deixa de ser atendimento para covid-19, passando  
86 agora como referencia para outras unidades. A Sra. Karen Areias informa que apenas o  
87 quantitativo de leitos de UTI do Hospital Franciscano confere com o Oficio enviado pelo  
88 município. Fica acordado que a SAECA entrará em contato para ajustarem o quantitativo de  
89 leitos do município de São Gonçalo. Sra. Patrícia informa que devem constar no ofício  
90 encaminhado a SES o quantitativo correto. Após o alinhamento, a Sra. Karen repassará ao Sr.  
91 André o quantitativo para atualizar no Plano. Sr. André diz que o município de Silva Jardim não  
92 informou nada no Plano de Contingência, porém preencheram o formulário com zero leito de  
93 UTI e 12 (doze) leitos de enfermaria covid-19 no Polo de Síndrome Gripal – Ambulatório da  
94 Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes. A Sra. Josiane confirma a informação. Sr. André  
95 diz que a situação do município de Tanguá é semelhante à do município de Silva Jardim, não  
96 informou no Plano de Contingencia e nem no formulário, mas em contato telefônico informaram  
97 2 (dois) leitos de enfermaria covid-19 na Policlínica Demerval Garcia. A Sra. Tatiana confirma a  
98 informação. **3. Cenário de Arboviroses na Região Metropolitana II.** O representante para  
99 apresentação não estava presente. **II. PACTUAÇÃO. 1. Aprovação da Ata da 2ª (segunda)**  
100 **Reunião Extraordinária e Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária da CIR/Metropolitana II**  
101 **de 2020.** A minuta da Ata foi disponibilizada aos gestores por e-mail para sugestões de inclusões  
102 e revisão do texto. Todos concordam. **2. Proposta de construção de Grupo de Trabalho**  
103 **Regional de Oftalmologia.** A Sra. Elisabet Pauer informa que este item é uma solicitação da  
104 Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação e que trata-se da criação do  
105 Grupo de Trabalho Regional de Oftalmologia, em que o objetivo do grupo é discutir linha de  
106 cuidado da oftalmologia no Estado do Rio de Janeiro, identificando seus vazios assistenciais e  
107 buscando soluções entre os representantes da gestão da SES e gestão municipal. A composição  
108 proposta inclui um titular e um suplente representando os gestores municipais da Região, via  
109 CIR, com posterior encaminhamento destas indicações à área técnica, contendo ainda os contatos

110 de tais representantes para convite as reuniões, que poderão ocorrer de forma virtual ou  
111 presencial. Os técnicos presentes acordaram em pactuar este item e indicações para a próxima  
112 reunião. **3. Retificação da Deliberação CIR-METRO II nº 011/2020 de 20 de Fevereiro de**  
113 **2020 – 14º Congresso Internacional Rede Unida.** Sra. Maria José informa que houve  
114 reprogramação da data e forma de realização do 14ª Congresso Internacional da Rede Unida  
115 alterada para o dia 28 de outubro de 2020 na modalidade virtual em decorrência dos impactos da  
116 pandemia. Todos concordam. **4. Revisão da pactuação e programação da modalidade**  
117 **intelectual da Região Metropolitana II.** O estudo proposto no GT da RCPD referente à  
118 repactuação e programação da Modalidade Intelectual do Metro II foi analisado pela Área  
119 Técnica que fez as seguintes considerações: O Estudo proposto foi incluído no Plano de Ação  
120 Regional da RCPD Regional atualizado e pactuado na CIB e será encaminhado ao Ministério da  
121 Saúde para providências cabíveis. A CIB não pode Pactuar o estudo proposto sem avaliação do  
122 Ministério da Saúde. Contudo foi sugerido que a região Metropolitana II aplicasse na região a  
123 proposta de relação e programação proposta como projeto piloto e apresentasse os resultados  
124 com vistas à validação da proposta com os ajustes necessários, desta forma poderia contribuir  
125 com outros municípios também. Para isso seria necessário que a Região pactuasse a proposta  
126 com base nas considerações feitas com definição de qual cenário seria adotado. A região aceitou  
127 as considerações e pactuou adotar o cenário um de imediato e quando o CER Neves do  
128 município de São Gonçalo entrar em funcionamento, será feita nova pactuação com adoção do  
129 cenário 2. **III. INFORMES. 1. Cofinanciamento da Central de Regulação Médica das**  
130 **Urgências e Emergências e Coordenação Regional.** Trata-se de uma solicitação do município  
131 de Maricá que recebeu o Ofício nº 700/2019 com proposta de apoio dos demais municípios nos  
132 custos da central A Sra. Tereza Fernandes sugere que este item seja discutido no GT da RUE  
133 com dados do município de Niterói, para ser encaminhado a CIR. **2. Solicitação de pedido de**  
134 **remanejamento de PPI de Consultas Médicas Especializadas, atualmente alocadas no**  
135 **município do Rio Bonito e Rio de Janeiro, para o município de Niterói, como executor.**  
136 **Solicitado pelo município de Rio Bonito.** O Sr.º Gilson Andrade informa que em resposta ao  
137 Ofício 443/2020/GAB/SECSA-BR de 18 de setembro de 2020 do município de Rio Bonito, que



138 versa sobre a solicitação de remanejamento de PPI dos procedimentos de média complexidade, o  
139 município de Niterói declara que no momento é inviável o aceite devido a reestruturação da rede  
140 em virtude da retaguarda necessária aos atendimentos dispensados aos municípios em meio a  
141 COVID-19. Sendo assim, a Secretaria Executiva da CIR a Sra. Karine arquivará o ofício. **3.**  
142 **Encaminhamentos do GT RUE.** Sr<sup>a</sup> Elisabet repassa os informes do GT da RUE. **4. Informes**  
143 **COSEMS/RJ.** A Sra. Suely repassa seus informes. **A reunião foi encerrada às 13h00min**  
144 **horas. Nada mais a tratar, Karine Medeiros deu por encerrados os trabalhos, antes**  
145 **convocando os participantes para a próxima Reunião Ordinária, a se realizar no dia 22 de**  
146 **Outubro de 2020, às 09h30min. Eu, Karine Madeiros, Secretaria Executiva da CIR**  
147 **Metropolitana II, lavrei e assinei a presente ata. Niterói, 13 de Outubro de 2020.**

Karine Medeiros  
Secretario (a) Executivo da CIR

Secretária Municipal de Saúde de

Representante (Titular ou Suplente) Nível Central SES